



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11 DE 2025
AUTÓGRAFO Nº 109 DE 2025

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI
COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 363, DE 1º
DE JUNHO DE 2022, QUE “DISPÕE SOBRE O
PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE MOGI
MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo 3º ao Art. 107 da Lei Complementar nº 363, de 1º de junho de 2022, com a seguinte redação:

“[...]”

§ 3º O perímetro central delimitado como Zona Predominantemente Comercial 1 fica também reconhecido, de maneira cumulativa, como área de interesse turístico, cultural e de lazer, com o objetivo de incentivar, nessas áreas de significativo potencial para o desenvolvimento econômico, a instalação, manutenção e fomento de atividades gastronômicas, culturais, de lazer e de entretenimento, observados os parâmetros da ABNT NBR 10.151/2019.”

Art. 2º Fica acrescido o parágrafo 2º, ao Art. 108 da Lei Complementar nº 363, de 1º de junho de 2022, renumerando o parágrafo único para parágrafo 1º, com a seguinte redação:

“[...]”

§ 2º As áreas designadas como Zona Predominantemente Comercial 2 serão também consideradas, de maneira cumulativa, áreas de interesse turístico, cultural e de lazer, com o objetivo de incentivar, nessas áreas de significativo potencial para o desenvolvimento econômico, a instalação, manutenção e fomento de atividades turísticas, culturais, de lazer e de entretenimento.”

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 21 de outubro de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
1ª Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo



Continuação do Autógrafo nº 109 de 2025.

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
2º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1ª Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei Complementar nº 11 de 2025
Autoria: Vereadores João Victor Coutinho Gasparini e Mara Cristina Choquetta



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MU5JSD58G28C12Y8>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MU5J-SD58-G28C-12Y8

LUIS ROBERTO TAVARES

Vereador - 1º Secretário

Assinado em 23/10/2025, às 10:33:41

MARCOS PAULO CEGATTI

Vereador - 2º Secretário

Assinado em 23/10/2025, às 10:39:50

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 23/10/2025, às 10:57:41

DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS

Vereadora - 2º Vice-Presidente

Assinado em 23/10/2025, às 15:52:03

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO.2727/2025 - 21/10/2025 - 10:33 - MU5J-SD58-G28C-12Y8